



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.914 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 64.256

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **CELONI TESCH DA SILVA**, RG nº 4.963.226-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1384/90 do dia 01 de fevereiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 08 de agosto de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração